



imesa

Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis

PORTARIA N. 07/2001, de 25.04.2001
DIREÇÃO DO IMESA

Declara nulo procedimento administrativo

Luiz Carlos Begosso, Diretor do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis- IMESA, no uso de suas atribuições legais CONSIDERANDO a decisão judicial constante do Processo 2285/00 em trâmite pela 2ª Vara Civil da Comarca de Assis e a decisão do Conselho de Cursos em reunião realizada em 17.04.2001 resolve:

Artigo 1º : Declarar nulo o procedimento administrativo instaurado pela Portaria nº 23 de 16.10.2000 da Direção do IMESA, para apurar a ocorrência de falta praticada pelo professor Ébano Bortotti de Oliveira por infringir o artigo 145, I e II do Regimento do IMESA, bem como seus efeitos;

Artigo 2º : Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Luiz Carlos Begosso
Diretor do IMESA